



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.038, de 10 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme ofício nº04/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

LOTAÇÃO	SIAPE	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
Campus Guarulhos	1639856	Rogério Homem da Costa	Titular
Campus São Paulo	2525848	Thomas Edison Figueiras Filho	Suplente

Art. 3º- Os Membros designados terão o mandato até a data de 10/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WHISNER FRAGA MAMEDE